

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Comunicado ao Mercado - Pedido Público de Procuração

A administração da **TOTVS S.A.** (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TOTS3) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de março de 2012 às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

A administração da Companhia solicita procurações para que os Acionistas assegurem sua participação na referida Assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia constante de Edital de Convocação publicado em 06 de março de 2012.

Do Edital de Convocação consta a seguinte ordem do dia:

(a) Deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.;

(b) Exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”);

(c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”);

(d) exame, discussão e aprovação dos laudo de avaliação;

(e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas

ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia;

(f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Caso seja de seu interesse, V.Sa. pode nomear os Srs. Paulo Roberto Bellentani Brandão, Ricardo Pereira Giacon e Paula Maria de Olavarria Gotardello para votar a favor, os Srs. Anderson Carlos Koch, Rita de Cassia Serra Negra Moller e Anali Penteadó Buratin para votar contra e os Srs. Christiano Marques de Godoy, Leonardo Zucolotto Galdioli e Alexandre de Freitas Nunes para se abster em relação aos itens da Ordem do Dia.

A Companhia possibilitará também o envio de procurações eletrônicas por meio da plataforma Assembleias Online® <http://www.assembleiasonline.com.br> para votação nesta Assembleia.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia (extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia - datado de no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral -, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente), e deverão ser enviadas à sede social da Companhia.

O recebimento de procurações dar-se-á entre os dias 16 de março e 20 de março de 2012.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.totvs.com.br/ri), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

Alexandre Dinkelmann

Vice-Presidente Executivo de Estratégia e Finanças, e Diretor de Relações com Investidores

Contatos RI:

Alexandre Dinkelmann

Vice-Presidente Executivo de Estratégia e Finanças, e Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores

Tel.: (11) 2099-7105/7097

ri@totvs.com

www.totvs.com/ri



TOTVS

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar
São Paulo - SP

06 de março de 2012

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009

Pedido de Procuração para Assembleia Geral Extraordinária

1. *Informar o nome da companhia*

TOTVS S.A. (“Companhia”).

2. *Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada*

Matérias que constam da ordem do dia publicada por meio do Edital de Convocação datado de 06 de março de 2012, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de março de 2012 às 10h30 (dez horas e trinta minutos):

Deliberação sobre:

(a) deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.;

(b) exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”)

(c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”);

(d) exame, discussão e aprovação dos laudo de avaliação;

(e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia

(f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando

a. Nome e endereço

Administração da Companhia. Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, São Paulo – SP.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

A procuração deverá ser entregue no endereço abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiaonline.com.br** - Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria plataforma.

b.1. Prazo de Votação na Plataforma:

Entre o dia 16 de março de 2012 e 20 de março de 2012.

b.2. Endereço Eletrônico:

www.assembleiaonline.com.br

b.3. Informações para acesso na Plataforma:

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço **www.assembleiaonline.com.br** e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço **www.assembleiaonline.com.br**, clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (ex.: “Eu ainda não tenho um certificado

digital”, Pessoa física – residente ou “Eu já tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

** Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto à votar nas assembleias.*

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por email os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

a) O acionista receberá um email do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação – e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Depois de emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiasonline.com.br e faça o seu login, selecione a Assembleia da TOTVS S.A. vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 20 de março de 2012. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

Anexo II-1 – Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 273.180, **Ricardo Pereira Giacon**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 256.765 e **Paula Maria de Olavarria Gotardello**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 216.647 e, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

Anexo II-2 – Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Anderson Carlos Koch**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.288, **Rita de Cassia Serra Negra Moller**, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 147.067 e **Anali Penteado Buratin**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.610, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante.

Anexo II-3 – Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Christiano Marques de Godoy**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 154.078,

ANNEX PROXY

II DRAFT

(According to art. 24 of CVM Instruction n.481 of December 17th, 2009)

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary Shareholders' Meeting. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

Annex II-1 – Favorable Vote: If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 273.180, **Ricardo Pereira Giacon**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 256.765 and **Paula Maria de Olavarria Gotardello**, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 216.647, whose proxy draft is in Annex II-1 below.

Annex II-2 – Dissenting Vote: If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Anderson Carlos Koch**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 282.288, **Rita de Cassia Serra Negra Moller**, Brazilian, divorced, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 147.067 and **Anali Penteado Buratin**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 196.610, whose proxy draft is in Annex II-2 below.

Annex II-3 – Abstention: If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies **Christiano Marques de Godoy**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 154.078,

Leonardo Zucolotto Galdioli, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 257.000 e **Alexandre de Freitas Nunes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 271.338, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os procuradores mencionados acima são advogados contratados da Companhia.

Leonardo Zucolotto Galdioli, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 257.000 and **Alexandre de Freitas Nunes**, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 271.338, whose proxy draft is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the proxies above referred are lawyers retained by the Company.

ANEXO II-1
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO FAVORÁVEL

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:]

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-1
PROXY DRAFT – FAVORABLE VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:
Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“**Companhia**”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de março de 2012, às 10h30, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) Deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei n.º 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”).	
(c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º. 53.113.791/0001-22 (“**Company**”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on March 21, 2012, at 10:30am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote For
(a) to ratify, in accordance with paragraph 1 of Article 256 of Corporate Law, the acquisition of all quotas of Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) to examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger of Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., and Mafipa Serviços de Informática Ltda. (“Companies”) executed with the Company in March 05,2012 (“Protocols of Merger”);	
(c) to examine, discuss and approve the ratification of the hiring of the following experts: i) DAYANA ALVES ALMEIDA,	

<p>ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).</p>	
(d) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.	

<p>Brazilian, single, Accountant, bearer of Identity Card 32.104.419-8 and Regional Accounting Council ID 1SP 259.331, Tax Payer ID 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carambola, 84, apt. B 33, Sao Paulo - SP, b) JOSE RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of Identity Card 28.755.852-6, and Regional Accounting Council ID 1SP 220.668, Tax Payer ID 279.039.108-41, resident at Avenida das Cerejeiras, 1368, Sao Paulo - SP, c) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of identity Card 32.949.752-2, and Regional Accounting Council ID 1SP 262.246, enrolled Tax Payer ID 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, 81, Sao Paulo - SP (“Experts”) as specialized experts responsible to prepare the valuation reports, based on their respective book equity values for the Companies, pursuant to the terms of the Protocols of Merger (“Valuation Reports”)</p>	
(d) to examine, discuss and approve the Valuation Reports	

(e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.	
(f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

(e) to examine, discuss and approve the merger of the Companies into the Company pursuant to the terms of the Protocols of Merger without the issuance of new shares of the Company considering that the totality of shares or quotas representing the capital of the Companies is held only by the Company	
(f) to authorize the Company's officers to carry out all the acts necessary for implementing and formalizing the resolutions proposed herein and to be approved by the shareholders of the Company	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2012

Assinatura(s)

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2012

Signature(s)

ANEXO II-2
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
CONTRÁRIO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-2
PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (Individual Taxpayer Registry Number) or
CNPJ (Corporate Taxpayer's ID):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (Individual Taxpayer Registry Number):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (Individual Taxpayer Registry Number):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“**Companhia**”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de março de 2012, às 10h30, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto Contra
(a) Deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”).	
(c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i)	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“**Company**”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on March 21, 2012, at 10:30am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **AGAINST** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote Against the Approval
(a) to ratify, in accordance with paragraph 1 of Article 256 of Corporate Law, the acquisition of all quotas of Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) to examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger of Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., and Mafipa Serviços de Informática Ltda. (“Companies”) executed with the Company in March 05,2012 (“Protocols of Merger”);	
(c) to examine, discuss and approve the ratification of the hiring of the following experts: i) DAYANA ALVES	

<p>DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).</p>	
<p>(d) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.</p>	
<p>(e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação,</p>	

<p>ALMEIDA, Brazilian, single, Accountant, bearer of Identity Card 32.104.419-8 and Regional Accounting Council ID 1SP 259.331, Tax Payer ID 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carambola, 84, apt. B 33, Sao Paulo - SP, b) JOSE RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of Identity Card 28.755.852-6, and Regional Accounting Council ID 1SP 220.668, Tax Payer ID 279.039.108-41, resident at Avenida das Cerejeiras, 1368, Sao Paulo - SP, c) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of identity Card 32.949.752-2, and Regional Accounting Council ID 1SP 262.246, enrolled Tax Payer ID 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, 81, Sao Paulo - SP (“Experts”) as specialized experts responsible to prepare the valuation reports, based on their respective book equity values for the Companies, pursuant to the terms of the Protocols of Merger (“Valuation Reports”)</p>	
<p>(d) to examine, discuss and approve the Valuation Reports</p>	
<p>(e) to examine, discuss and approve the merger of the Companies into the Company pursuant to the terms of the Protocols of Merger without the issuance of new shares of the</p>	

sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.	
(f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

Company considering that the totality of shares or quotas representing the capital of the Companies is held only by the Company	
(f) to authorize the Company's officers to carry out all the acts necessary for implementing and formalizing the resolutions proposed herein and to be approved by the shareholders of the Company	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2012

Assinatura(s)

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2012

Signature(s)

ANEXO II-3
MODELO DE PROCURAÇÃO –
ABSTENÇÃO
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-3
PROXY DRAFT - ABSSTENTION
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“**Companhia**”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de março de 2012, às 10h30, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e se **ABSTER** de votar com relação às seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Abstenção de Voto
(a) Deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“**Company**”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on March 21, 2012, at 10:30am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Abstain from voting
(a) to ratify, in accordance with paragraph 1 of Article 256 of Corporate Law, the acquisition of all quotas of Gens Tecnologia e Informática Ltda.	
(b) to examine, discuss and approve the Protocol and Justification of Merger of Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., and Mafipa Serviços de Informática Ltda. (“Companies”) executed with the Company in March 05,2012 (“Protocols of Merger”);	

Incorporação”).	
<p>(c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus</p>	

<p>(c) to examine, discuss and approve the ratification of the hiring of the following experts: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, Brazilian, single, Accountant, bearer of Identity Card 32.104.419-8 and Regional Accounting Council ID 1SP 259.331, Tax Payer ID 289.120.228-73, resident and domiciled at Rua Carambola, 84, apt. B 33, Sao Paulo - SP, b) JOSE RICARDO DE LEMOS SILVA, Brazilian, married, Accountant, bearer of Identity Card 28.755.852-6, and Regional Accounting Council ID 1SP 220.668, Tax Payer ID 279.039.108-41, resident at Avenida das Cerejeiras, 1368, Sao Paulo - SP, c) MARCOS LIMA DE ARAUJO, Brazilian, single, Accountant, bearer of identity Card 32.949.752-2, and Regional Accounting Council ID 1SP 262.246, enrolled Tax Payer ID 300.118.518-05, resident and domiciled at Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, 81, Sao Paulo - SP (“Experts”) as specialized experts responsible to prepare the valuation reports, based on their respective book equity values for the Companies, pursuant to the terms of the Protocols of Merger (“Valuation Reports”)</p>	

respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”).	
(d) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação.	
(e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.	
(f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.	

(d) to examine, discuss and approve the Valuation Reports	
(e) to examine, discuss and approve the merger of the Companies into the Company pursuant to the terms of the Protocols of Merger without the issuance of new shares of the Company considering that the totality of shares or quotas representing the capital of the Companies is held only by the Company	
(f) to authorize the Company’s officers to carry out all the acts necessary for implementing and formalizing the resolutions proposed herein and to be approved by the shareholders of the Company	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2012

Assinatura(s)

with power to the **GRANTEES** to sign, individually or jointly, in name and place of the **GRANTOR**, any necessary document regarding the relevant Extraordinary Shareholder’s Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2012

Signature(s)

